

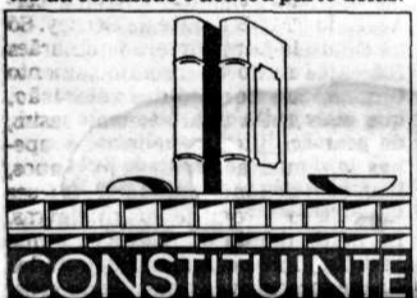
Cabral diz que ninguém pode destituí-lo do cargo

"A maioria dos que me criticaram nem sequer leu minha entrevista" — afirmou ontem o relator da Comissão de Sistematização da Constituinte, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), ao responder às acusações de que fora parcial e emite opiniões numa entrevista a *O Estado de S. Paulo*, domingo último. Para Cabral, os constituintes que fazem as críticas estão sendo injustos, porque pinçaram uma declaração sua — a de que os pareceres refletem a opinião de minorias — sem se preocuparem com a entrevista em seu contexto.

Bernardo Cabral disse que não tem intenção de polemizar, mas estranhou que seus críticos tenham preferido fazer afirmações contra ele nos corredores do Congresso, quando tiveram ao menos duas oportunidades de criticá-lo diretamente, na segunda-feira. O deputado amazonense acha que as acusações têm como objetivo destituí-lo da função de relator da Sistematização. "Eles vão pedir minha destituição a quem? A Ulysses?" — indagou Bernardo Cabral, dizendo desconhecer qualquer dispositivo no regimento interno da Constituinte que preveja a destituição de um relator. Além disso, em sua opinião, Ulysses Guimarães, como presidente da Assembleia Nacional, não tem poderes para tanto.

O deputado do Amazonas voltou a insistir que como constituinte tem o direito de emitir opinião sobre quaisquer assuntos; como relator, garantiu ele, sua preocupação será compatibilizar as diversas tendências e dar o parecer da maioria — "mesmo que esse parecer venha a contrariar as minhas convicções pessoais ou do meu partido", destacou Cabral.

Hoje a Comissão de Sistematização se reúne de manhã para examinar definitivamente o parecer do seu relator sobre a criação de um ministério que dinamize os trabalhos da própria comissão — a seu ver ainda lentos e malcondicionados, por causa da falta de regras específicas, não previstas no regimento comum. Cabral já terminou a análise das 84 emendas propostas pelos integrantes da comissão e acatou parte delas.



Socialista quer Sarney só até 89

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

O senador Jamil Haddad (PSBRJ) começou a recolher as 187 assinaturas necessárias para apresentar à Assembleia Nacional Constituinte o terceiro projeto de decisão, fixando o mandato do atual presidente da República em quatro anos, com o término do governo em 15 de março de 1989, e não um ano depois, como pretende o presidente José Sarney, segundo seu pronunciamento feito na segunda-feira.

Na sua justificativa ao projeto de decisão, o líder do PSB no Senado afirma que a proposta se ajusta ao espírito do parágrafo 7º do artigo 59 — que possibilita o acionamento do projeto de decisão para sustar medidas que possam ameaçar os trabalhos ou a soberania da Constituinte —, pois ele entende que a fala presidencial feriu a soberania da Assembleia.

"Tal soberania não pode sofrer o risco de qualquer medida" — afirma Jamil Haddad, para quem a fixação da duração do mandato presidencial é de competência exclusiva da Assembleia Nacional Constituinte. Dessa forma, crê Haddad, o projeto "impõe-se pela oportunidade, pela conveniência e pela necessidade". Ele lembra, ainda, que a fixação do mandato em quatro anos reflete o compromisso da Aliança Democrática e dos seus candidatos Tancredo Neves e José Sarney e do movimento das diretas já. "Compromisso é para ser honrado" — afirma.

O projeto de decisão de Jamil Haddad pode ter o mesmo destino dos dois outros apresentados nas últimas semanas e que foram arquivados, por não se enquadrarem nas discriminações do regimento no julgamento da preliminar dos dispositivos do parágrafo 7º do artigo 59, embora um deles tenha sido considerado correto quanto ao mérito (ou conteúdo).

O primeiro dos projetos, do deputado Hermes Zanetti (PMDB-RS), previa a suspensão definitiva do pagamento da dívida externa e uma auditoria para saber das causas desse endividamento e, segundo, do deputado Victor Faccioni (PDS-RS), pretendia a suspensão da isenção de Imposto de Renda para os parlamentares.

PROTESTO

"O que se quer é manter asfixiada a minoria na Comissão de Sistematização, de vez que os 24 relatores vão todos para lá." Assim o líder do PDS, Amaral Neto, reagiu à interpretação do presidente da Assembleia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, pela qual o relator da subcomissão é mantido mesmo que seja rejeitado seu relatório. "Pela primeira vez, o relator derrotado é mantido no posto" acrescentou. O deputado Henrique Córdoba (PDS-SC) concordou: "É frontalmente contrário ao regime da Câmara. O relator dá parecer, que é rejeitado pela maioria da subcomissão. Então, ele faz outro, que não comporta mais discussão nem emenda. Não pode ser".



24/3/87

Cabral constata que seus críticos não leram a entrevista

Comissão não inova na área trabalhista

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

Apesar das 466 emendas recebidas pela Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e dos Servidores Públicos, não foi alterada a característica principal das propostas do relatório do setor, totalmente distanciada da realidade atualmente enfrentada pelos trabalhadores, que pretendem a fixação de direitos sobre o lucro das empresas, aposentadoria em prazos mais curtos e direito de greve estendido aos funcionários públicos.

As emendas limitam-se a detalhar as propostas já apresentadas no texto do relator, deputado Mário Lima. Os constituintes Florisceno Paixão e Francisco Kuster emendaram a parte referente ao servidor público, dando-lhe o direito de licença de três meses, com as mesmas vantagens do cargo efetivo, após 5 anos de trabalho. A aposentadoria das donas-de-casa foi estendida aos trabalhadores rurais; foi proposto desobrigar-se do pagamento de imposto de renda quem receber menos de 20 salários mínimos, seja de salários, pensões ou aposentadoria.

O constituinte Max Rosemann foi um dos poucos a tentar mudar a tendência pela fixação de 40 horas semanais de trabalho, sugerindo que sejam mantidas as 48 horas atuais, podendo ser reduzidas por força de acordos com convenções coletivas. Ele concorda com a proibição de contratação de mão-de-obra para trabalho permanente e rechaça pagamen-

to dobrado das férias dos trabalhadores.

SAÚDE

Até ontem à noite, o anteprojeto do deputado Carlos Mosconi, relator da Subcomissão da Saúde, Segurança Social, Meio Ambiente e Ecologia, recebeu 323 propostas de emendas dos constituintes. O substitutivo será apresentado hoje aos membros da Subcomissão, para iniciar-se a fase de votação. Foram encaminhados também mais de 60 telegramas contrários à estatização do setor saúde e à proibição da propaganda de remédios, fumo e álcool nos veículos de comunicação de massa.

Eduardo Jorge (PT-SP) pediu melhorias significativas no setor de seguridade social. Há consenso quanto à necessidade de "enxugar" o texto referente ao meio ambiente que, por inexistir na atual Constituição, foi o mais abrangente possível. A maior polêmica nessa área continua sendo a proibição da instalação e funcionamento de usinas nucleares, mísseis e bombas atômicas.

O deputado Euclides Scalco (PMDB-PR) encaminhou sugestão de norma constitucional prevendo que qualquer ação na área de saúde será considerada de natureza pública e de interesse social, cabendo ao Estado garanti-la e normatizá-la. Pelo texto de Scalco, porém, é assegurada a organização de serviços privados, desde que integrados ao Sistema Nacional de Saúde, que deverá disciplinar e controlar as atividades privadas no setor.

Cuidado com as garças

ALUÍSIO DE TOLEDO CÉSAR

Certas garças comedoras de cobras costumam balançar freneticamente uma das asas no momento em que investem sobre suas vítimas. Quando se asseguram de que a presa fixou a atenção na asa, desviando-se do bico, sai a bicada fatal, garantidora do almoço.

Os homens, que sempre aprendem com a natureza, às vezes agem como as garças. É o que se vê na Constituinte: enquanto o presidente José Sarney se preocupa em manter o seu mandato e os parlamentares perdem-se em discussões muitas vezes inúteis, que atraem os olhos e os ouvidos da Nação, nas Subcomissões começamos — nós, o povo — a fazer o papel da cobra. Por enquanto, só nos deferidemos da asa.

Basta verificar o que a Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e dos Servidores Públicos está projetando para a Carta Magna: pretende implicitar regras de trabalho que desde já causam apreensão ao empresário, porque serviriam para estimular a inflação.

Veja-se isto: "Art. (...) — A Constituição assegura aos trabalhadores e aos servidores públicos civis, federais, estaduais e municipais, independente da lei, os seguintes direitos, além de outros que visem à melhora de sua condição social:

II — salário-família à razão de 20% (vinte por cento) do salário mínimo, por filho ou dependente menor de 14 (quatorze) anos; bem como ao filho menor de 21 (vinte e um) e ao cônjuge, desde que não exerçam atividade econômica, e ao filho inválido de qualquer idade;

III — salário de trabalho noturno superior ao diurno em pelo menos 50% (cinquenta por cento), independente de revestimento, das 18 (dezoito) às 6 (seis) horas, sendo a hora noturna de quarenta e cinco minutos;

V — participação direta no lucro ou no faturamento das empresas;

VII — reajuste automático mensal de salários, remunerações, pensões e proventos de aposentadoria, pela variação do índice do custo de vida;

XI — gozo de férias anuais de pelo menos 30 (trinta) dias, com pagamento igual ao dobro da remuneração mensal;

XIII — estabilidade desde a admissão no emprego, salvo cometimento de falta grave comprovada judicialmente, facultado contrato de experiência de 90 (noventa) dias;

XXXIII — aposentadoria com remuneração igual à da atividade, garantido o reajustamento para preservação de seu valor real:

a) com 30 (trinta) anos de trabalho para o homem;

b) com 25 (vinte e cinco) para a mulher.

A Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos foi instalada em 10 de abril, ten-

do como presidente Geraldo Campos, 1.º vice Osmar Leitão e 2.º vice Edmilson Valentim. Seu relator é o deputado Mário Lima.

Em 20 reuniões consecutivas, a Subcomissão apreciou 1.394 sugestões de norma constitucional, as quais foram analisadas e algumas adotadas no relatório final, que ampliou as garantias dos trabalhadores mas parece não haver cogitado dos problemas que as empresas viverão para conferir os novos direitos aos seus empregados.

No que se refere à concessão do salário-família, tendo como base 20% do salário mínimo por dependente, crêem os empresários que isso fará dobrar a folha de pagamento de grande número de empresas brasileiras, refletindo-se ou no custo dos produtos ou em desemprego.

Também o pagamento de férias em dobro, segundo os empresários, representa a formalização de um 14.º salário, que poderá ser ótimo para o empregado mas problemático para quem o paga. Fora isso, recebem críticas a participação dos trabalhadores sobre o faturamento das empresas, que nem sempre representa o lucro, e o reajuste mensal de salários, que terá de ser repassado para os custos.

Enfim, empresário consultado pelo Estado disseram que o anteprojeto elaborado pela Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e dos Funcionários Públicos está fora da realidade nacional. "Seria ótimo — disse um deles — que cada trabalhador recebesse salário mensal equivalente a 1.000 dólares, e que toda empresa pudesse fazer esse pagamento sem repassar para os custos, mas acontece exatamente o contrário."

O mais grave, segundo os empresários, é que a ação das Subcomissões da Constituinte transcorre distante da opinião pública, praticamente sem o acompanhamento pelas pessoas que serão atingidas e oneradas, no caso de aprovação do texto final.

Fora o empenho em proteger o trabalhador, necessário mas que deve sempre refletir equilíbrio entre as duas partes na relação de trabalho, a Subcomissão aludida encaixou nas disposições transitórias o seguinte artigo:

"É concedida anistia ampla, geral e irrestrita a todos os que, no período compreendido entre 2 de setembro de 1961 e 1.º de fevereiro de 1987, foram punidos, em decorrência de motivação política, por qualquer diploma legal, atos de exceção, atos institucionais, atos complementares ou sanção disciplinar imposta por ato administrativo".

Vê-se que a anistia concedida anteriormente ficou ampliada, abrangendo também quase dois anos do governo José Sarney e reconhecendo sua ilegalidade até a data em que se reuniu a Constituinte (1.º de fevereiro).